



FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)

**ESTRUTURA INCLUSIVA EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO
PARA RECEPÇÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE ACORDO
COM O INEP**

Camila Moreira de França

Orientadora: Dra. Susy Ricardo Lemes Pontes

Trindade - GO
2019

FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ESTRUTURA INCLUSIVA EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO
PARA RECEPÇÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE ACORDO
COM O INEP

Camila Moreira de França

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Faculdade União de
Goyazes como requisito parcial à
obtenção do título de Licenciatura em
Ciências Biológicas.

Orientadora: Dra. Susy Ricardo Lemes Pontes

Trindade - GO

2019

Camila Moreira de França

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
à Faculdade União de Goyazes como requisito
parcial à obtenção do título de Licenciatura em
Ciências Biológicas, aprovada pela seguinte
banca examinadora:

Prof. Dra. Susy Ricardo Lemes Pontes
Faculdade União de Goyazes

Prof. Interno: Ms. Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Faculdade União de Goyazes

Prof. Externo: Ms. Lorena Alves Nunes Mota

Trindade - GO

16/12/2019

ESTRUTURA INCLUSIVA EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO PARA RECEPÇÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE ACORDO COM O INEP

Camila Moreira de França¹
Susy Ricardo Lemes Pontes²

RESUMO

As escolas brasileiras atualmente enfrentam dificuldades para uma acessibilidade efetiva. Apesar de leis que garantam tal acessibilidade, as escolas em sua maioria não possuem estrutura arquitetônica adaptada para recepção de alunos com deficiência física. Com base no contexto da inclusão escolar, o presente trabalho objetivou investigar a infraestrutura das escolas do município de Trindade-GO para recepção de alunos com deficiência. Foi realizado um estudo descritivo transversal e retrospectivo com base em dados secundários do censo Escolar 2018 disponibilizados no site QEdu. Os resultados revelaram que do total das 21 escolas estaduais presentes no município, 15 possuem dependências acessíveis a alunos com deficiência física e 14 delas apresentam sanitários acessíveis. Em relação as escolas municipais, do total de 32 presentes em Trindade-GO, 16 possuem dependências acessíveis aos alunos com deficiência. A falta de acessibilidade em metade das escolas de Trindade-GO pode dificultar a mobilidade e autonomia de alunos com necessidades especiais e consequentemente o desempenho no aprendizado. Apesar da importância e de leis e normativas que estabeleçam os critérios para inclusão e acessibilidade no âmbito escolar, a realidade de metade das escolas de Trindade não atende tais diretrizes o que pode revelar baixa prioridade, especialmente por parte do governo municipal, no financiamento das infraestrutura adaptativa das escolas.

PALAVRAS-CHAVE: Acessibilidade. Educação especial. Escolas. Inclusão.

¹ Acadêmica do Curso de Ciências biológicas da Faculdade União de Goyazes

² Profa. Dra. na instituição de ensino Faculdade União de Goyazes

INCLUSIVE STRUCTURE IN SCHOOLS IN TRINDADE-GO MUNICIPALITY FOR RECEPTION OF STUDENTS WITH SPECIAL NEEDS ACCORDING TO INEP

ABSTRACT

Brazilian schools currently face difficulties in effective accessibility. Despite laws that ensure such accessibility, schools mostly do not have an architectural structure adapted for the reception of students with physical disabilities. Based on the context of school inclusion, the present study aimed to investigate the infrastructure of schools in trindade-go municipality for reception of students with disabilities. A cross-sectional and retrospective descriptive study was conducted based on secondary data from the 2018 School Census available on the QEdu website. The results revealed that of the total of the 21 state schools present in the municipality, 15 have facilities accessible to students with physical disabilities and 14 of them present accessible toilets. Regarding municipal schools, of the total of 32 present in Trindade-GO, 16 have dependencies accessible to students with disabilities. The lack of accessibility in half of Trindade-GO schools can hinder the mobility and autonomy of students with special needs and consequently the performance in learning. Despite the importance and laws and regulations that establish the criteria for inclusion and accessibility in the school field, the reality of half of Trindade's schools does not meet such guidelines, which may reveal low priority, especially from the government financing of the adaptive infrastructure of schools.

Keywords: Acecessibility. Special education. Schools. Inclusion.

1. INTRODUÇÃO

A educação especial, aquela voltada para pessoas com alguma deficiência, começou a ser difundida historicamente no século XVI através de médicos e pedagogos, visando a aprendizagem de indivíduos que até então eram considerados ineducáveis. No entanto a institucionalização da escola obrigatória e o surgimento das escolas regulares para alunos com necessidades especiais ocorreram no século XIX (MENDES, 2006).

No ano de 1990 diversos países se reuniram em análise da educação formal que se mostrava efetiva para uma pequena parte da população e restritiva a uma grande parcela. Tal análise levou esses países a delinearem objetivos afim de atender as necessidades fundamentais de aprendizagem para todos, como escolas inclusivas comprometidas com o desenvolvimento e reconhecendo a capacidade de aprender de cada um (JESUS *et al.*, 2019).

No Brasil, a política da educação especial de modo geral por volta dos anos 1980 e 1990 foi marcada pela busca da interação social dos indivíduos especiais, porém os serviços especializados se conservaram centralizados somente ao público com necessidades especiais, refletindo a segregação e desigualdade presentes na sociedade brasileira. Somente em 1994 foi difundida a Declaração de Salamanca objetivando que crianças com deficiências frequentassem escolas comuns e não ambientes considerados segregados (NEVES; RAHME; FERREIRA, 2019).

A inclusão no Brasil é defendida por leis e documentos oficiais afim da criação e execução de políticas públicas de educação inclusiva e formação de professores especializados, com objetivo de atender a ordem vigente de educação para todos sem distinção (RESENDE; FERREIRA; ROSA, 2010).

A Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB) ressalta que todo indivíduo com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva) possui direito à igualdade de oportunidades assegurada com início na fase escolar, mediante práticas e metodologias que promovam sua inclusão e acessibilidade na escola (CAMARGO, 2017).

Salienta-se que a inclusão no âmbito educacional visa o desenvolvimento homogêneo, dos indivíduos com acesso à educação, cultura, democracia, exercício dos direitos humanos e igualdade de maneira ampla, onde cada aluno possa

desenvolver suas capacidades em um ambiente satisfatório. Sendo um grande desafio no cenário educacional (AMARO, 2011; MENCIA *et al.*, 2019).

Um exemplo para tal desafio está na formação de professores e demais agentes educacionais no Brasil, a qual segue um modelo tradicional, inadequado para suprir as necessidades do ensino inclusivo. As licenciaturas de modo geral não estão preparadas para lidar com a diversidade posta pela inclusão uma vez que as graduações não oferecem tal preparação levando os professores a enfrentarem dificuldades no processo de inclusão de alunos com necessidades especiais, uma vez que estes estão sendo incluídos em ritmo desacelerado, consequentemente promovendo uma inclusão precária (PLETSCH, 2009; BENTO *et al.*, 2015).

Além disso, as escolas brasileiras enfrentam desafios para uma inclusão efetiva não só no processo de ensino e aprendizagem, mas também na recepção dos alunos especiais. A acessibilidade tanto arquitetônica como pedagógica é escassa, onde diversas instituições, por exemplo, não possuem rampas, banheiros adaptados e corrimões, por exemplo, para a recepção de alunos especiais. Além disso, a maioria das escolas possui um elevado número de alunos por salas ocasionando aos professores dificuldades em lidar com as necessidades individuais de cada um (NASCIMENTO *et al.*, 2017).

Com base no contexto histórico da inclusão escolar o presente trabalho objetivou investigar a infraestrutura inclusiva das escolas municipais e estaduais do município de Trindade-GO para recepção de alunos com necessidades especiais.

2. METODOLOGIA

2.1 Tipo de Estudo

Foi realizado um estudo descritivo transversal e retrospectivo acerca da infraestrutura inclusiva de todas as escolas da rede estadual e municipal de ensino do município de Trindade - Goiás.

2.2 Coleta de Dados

Foram coletados dados secundários disponíveis no site QEdu, o qual disponibiliza dados tabulados sobre a educação básica provenientes do Instituto

Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Ressalta-se que a coleta de dados se baseou no censo Escolar/INEP 2018.

2.3 Aspectos Éticos

Este estudo segue em concordância com as normas presentes na resolução 196/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), pois trabalha apenas com dados secundários obtidos em fontes oficiais disponíveis on-line, dispensando parecer ético para coleta de dados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Verificou-se que o município de Trindade possui um total de 21 escolas estaduais da educação básica. Em relação a acessibilidade 71% (n= 15) das escolas possuem dependências acessíveis aos portadores de deficiência física. Além disso, foi observado que 67% (n=14) possuem sanitários acessíveis aos portadores de deficiências (Figura 1).

Em relação as escolas municipais da educação básica, observou-se que em um total de 32 escolas 50% (n=16) possuem dependências acessíveis aos portadores de deficiências. Também foi observado que 34% (n=11) das escolas possuem sanitários acessíveis aos portadores de deficiências (Figura 2).

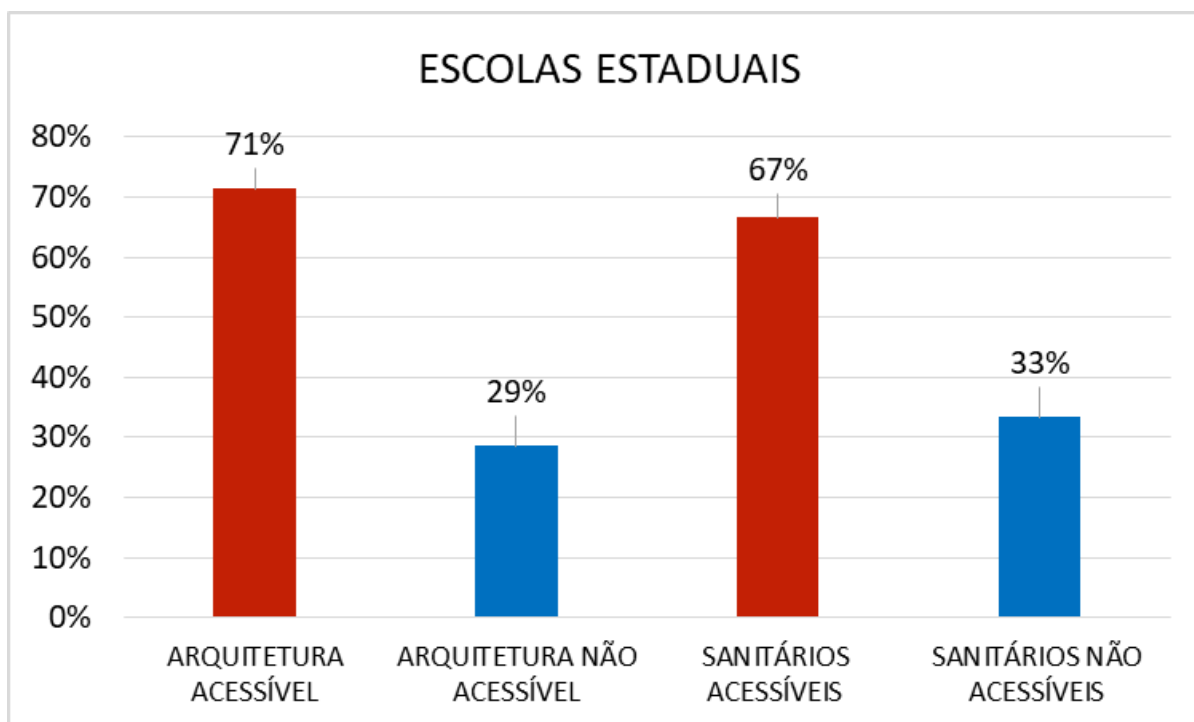


Figura 1 – Percentual de escolas da rede estadual de Trindade-GO com arquitetura e sanitários acessíveis. Fonte: QEdu, 2019.

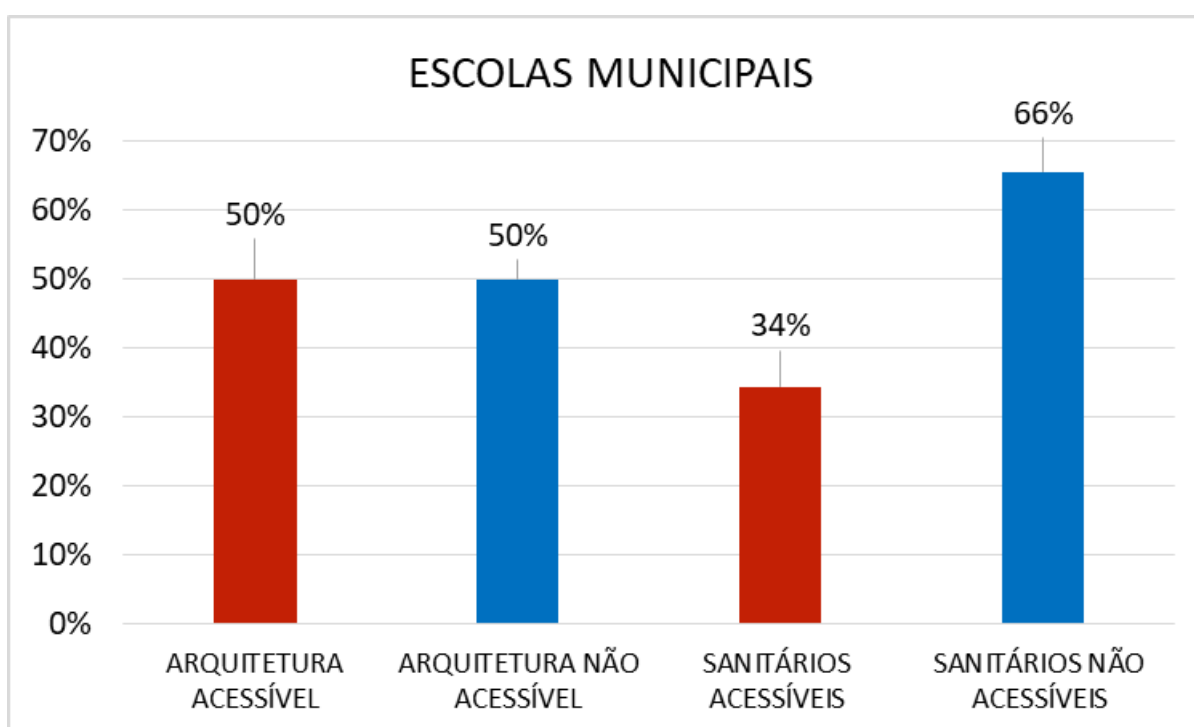


Figura 2 – Percentual de escolas da rede estadual de Trindade-GO com arquitetura e sanitários acessíveis. Fonte: QEdu, 2019.

Os dados presentes no site QEdu, disponibilizados mediante censo do INEP, não relatam de forma mais detalhada acerca da acessibilidade presente nas

escolas, não apresentando dados referentes à arquitetura adaptada, como presença de rampas, ou mesmo se as escolas de Trindade possuem professores qualificados e materiais específicos para acessibilidade, uma vez que os dados disponíveis revelam somente se as instituições de ensino possuem dependências e sanitários acessíveis.

O site QEdu foi lançado em novembro de 2012 e no ano seguinte obteve reconhecimento pelo MEC (Ministério da Educação) e INEP como ferramenta inovadora de educação. O mesmo tem a finalidade de permitir que a sociedade brasileira acompanhe a qualidade do aprendizado dos alunos através de diversas informações obtidas de referenciais teóricos sólidos, como Prova Brasil, Censo Escolar e indicadores especiais do INEP, tais como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), para todas as escolas, municípios e estados de todo o Brasil.

As informações acerca da acessibilidade no ambiente escolar são relevantes, pois a presença da infraestrutura adequada é essencial na inclusão, uma vez que possibilita a autonomia do portador de necessidades especial como para os demais alunos, e barreiras arquitetônicas como rampas e escadas impossibilitam essa acessibilidade (FIGUEIRA; PEREIRA; SOARES, 2015).

Segundo estudo, a diversidade posta pela inclusão escolar, que se faz possível através da acessibilidade, contribui para a socialização e vivência com alunos especiais, eliminando quaisquer tipos de preconceito e discriminação no ambiente escolar (NOGUEIRA; MAIA; FARIAS, 2015).

A acessibilidade se faz ainda primordial tratando-se de inclusão, uma vez que possibilita o desenvolvimento cognitivo, motor, social e afetivo dos alunos PcD (Pessoa com Deficiência), ou seja, daqueles que possuem algum tipo impedimento de longo prazo de natureza física, mental, sensorial ou intelectual, segundo a Lei nº10.098/2000 conhecida como Lei da Acessibilidade (CARDOSO, 2000; BASEI; CAVASINI, 2015).

A Lei da Acessibilidade constitui normas e critérios básicos para a ascensão da acessibilidade de pessoas com deficiências físicas ou mobilidade reduzida. Em suas disposições gerais, a referida lei estabelece a supressão de barreiras como as de comunicação, arquitetura e obstáculos em espaços públicos de modo a promover a acessibilidade e autonomia de pessoas com deficiências. Em seu capítulo IV, a lei também diz respeito à acessibilidade em edifícios públicos assim como em escolas,

salientando que estes ambientes necessitam conter pelo menos um sanitário acessível aos indivíduos com deficiências, além de definir locais que facilitem a circulação de cadeirantes e comunicação para pessoas com deficiência auditiva e visual de acordo com especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (CARDOSO, 2000).

Segundo Guerreiro (2012), para que aconteça a universalização do ensino inicialmente necessita que ocorra a acessibilidade física. Mas, além desta também são necessários, através do acesso do indivíduo com deficiência ao desenvolvimento saudável de sua personalidade, elementos que viabilizem sua inclusão, professores preparados e materiais específicos a cada necessidade (NOVAK, 2015; OLIVA, 2016).

Sá e Werle (2017), ressaltam que a infraestrutura adequada nas escolas exerce influência significativa na qualidade da educação e desempenho dos alunos. Para Carvalho, Durand e Melo (2016), ter um espaço limitado para transitar ocasiona a diminuição da autonomia do indivíduo com deficiência uma vez que esse necessitará do auxílio de terceiros para locomoção. Por outro lado, a autonomia posta pela acessibilidade na escola amplia os espaços de troca as possibilidades e a construção de afeto desses alunos.

Um dos principais problemas enfrentados por alunos com deficiência no ensino regular é a utilização de sanitários, no entanto há uma escassez de produção científica a respeito da independência e acessibilidade em relação a essa e outras habilidades higiênicas dessas crianças (ALPINO, 2008).

No município de Trindade não são todas as escolas que apresentam sanitários acessíveis a esse público, principalmente na rede municipal de ensino onde menos da metade das escolas possuem dependências acessíveis aos portadores de necessidades especiais.

As orientações presentes na versão da NBR 9050 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2015), que abordam a questão de acessibilidade são insuficientes para adaptações arquitetônicas específicas que favoreçam as crianças, as normativas são específicas a esse público somente em relação as bacias sanitárias indicando as dimensões apropriadas para a população infantil. Sendo que essas devem possuir no máximo 0,36m de altura.

No estado de Goiás a acessibilidade não está presente em todas as escolas goianas. Segundo o site QEdu/censo escolar 2018, em um total de 1.050 escolas

estaduais 57% possuem dependências acessíveis aos portadores de necessidades especiais e 69% possuem sanitários acessíveis. Em relação as escolas municipais do estado que totalizam 2.455, apenas 43% possuem dependências acessíveis, enquanto 52% apresentam sanitários acessíveis aos alunos PcD.

Almeida (2012) relatou que a falta de estrutura adequada a acessibilidade está presente em 22 das 23 escolas públicas visitadas pela autora em Curitiba-PR, como por exemplo, piso irregular, degraus, presença de rampa, porém sem corrimão etc. Sendo que em 2 não há nenhum tipo de adaptação. Resultados semelhantes foram encontrados por Pereira (2013), em pesquisa realizada nas escolas públicas de Inhumas-GO, onde todas as escolas da pesquisa estão fora das normas técnicas recomendadas pela ABNT NBR9050.

No município de Trindade-GO grande parte das escolas tanto da rede estadual como municipal de ensino não possuem dependências com acessibilidade aos alunos com deficiência. Quanto as escolas que possuem essa acessibilidade, no site QEdu não são disponibilizados dados que relatam se as adequações dessas escolas estão em conformidade com as disposições da NBR9050.

Estudos apontam que mesmo após avanços na inclusão de alunos com deficiência através da promulgação da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), o processo inclusivo desses alunos ainda se limita a diferentes fatores como a falta de conhecimento da lei, baixa fiscalização para seu cumprimento, bem como a carência de investimentos para adaptação do ambiente escolar na recepção desses alunos (DAVID *et al.*, 2015; OLIVA, 2016; ALMEIDA *et al.*, 2018).

Segundo o Art. 212 da Constituição Federal, no mínimo 25% das receitas dos estados e municípios devem ser destinados à educação. Porém de acordo o Anuário Brasileiro De Educação Básica (2019), há uma disparidade de investimento em relação aos municípios brasileiros no repasse de verbas para educação (BRASIL, 1988).

No estado de Goiás, um dos investimentos do governo em políticas públicas de incentivo a educação é o Programa Estadual Dinheiro na Escola (Pró-Escola), onde de acordo com a Secretaria de Estado da Educação (2019), o governo de Goiás prevê o repasse através da mesma R\$ 15 milhões para investimentos em escolas públicas da rede estadual, que poderão ser utilizado na manutenção das mesmas.

O chamado Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é um importante recurso financeiro destinado às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, visando contribuir na infraestrutura escolar e garantir a acessibilidade através do Programa Escola Acessível. Segundo a resolução nº 6, de 27 de fevereiro de 2018, os repasses de recursos financeiros às escolas ocorrem em duas parcelas anuais. Apesar disso da existência de tais recursos, diversos educadores da rede pública ensino desconhecem os procedimentos sobre o direcionamento da verba do PDDE à acessibilidade e criticam a demora em receber recursos solicitados pelo programa (BRASIL, 2018; LONTRA, 2018).

4. CONCLUSÕES

Com base nos dados verificados pelo QEDu mediante o censo do INEP/2018, conclui-se que não são todas as escolas estaduais e municipais do município de Trindade-GO que possuem dependências acessíveis ou sanitários com adaptação para alunos com deficiência. As informações disponibilizadas pela fonte investigada também não evidenciam se as instituições de ensino em Trindade-GO apresentam ou não acessibilidade segundo previsto na NBR9050.

Diante disso, evidencia-se que apesar da existência de leis que garantam a acessibilidade e inclusão escolar dos indivíduos com deficiência, o descumprimento das mesmas se faz presente em diversas instituições públicas de ensino, como é o caso de Trindade-GO. Tal situação é preocupante uma vez que a acessibilidade possibilita a esses alunos o direito a uma educação de qualidade com autonomia, sem distinção ou barreiras arquitetônicas de comunicação e que interrompam o processo educacional.

Percebe-se uma possível falta do poder público, especialmente do governo municipal de Trindade-GO, em investir na ampliação da acessibilidade arquitetônica nas escolas do município. Tal realidade pode ainda inferir que nestas escolas a qualidade do ensino e aprendizagem de alunos PcD pode ser precária.

Assim, é necessária uma transformação em todo sistema educacional e sociedade escolar para que a inclusão seja efetiva, pois garantir vagas em escolas regulares para alunos especiais sem que tais escolas estejam devidamente preparadas para recebê-los não significa que esses alunos serão de fato inclusos.

5. REFERÊNCIAS

AMARO, E. Inclusão de alunos com paralisia cerebral: percepções dos professores do 1º Ciclo, sobre a inclusão de alunos com paralisia cerebral na turma do ensino regular. **Revista Repositório Comum**, p. 30-46, 2011.

ALMEIDA, I. M. Acessibilidade Física Nas Escolas Públicas. Um Problema de Gestão? **Monografia de Especialização em Gestão Pública Municipal. Universidade Tecnológica Federal Do Paraná. Curitiba, 2012.**, p. 1–62, 2012.

ALMEIDA, J.G.A.; FERREIRA, E. L. Sentidos da inclusão de alunos com deficiência na educação superior: olhares a partir da Universidade Federal de Juiz de Fora. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 22, n. spe, p. 67-75, 2018.

ALPINO, A. M. Consultoria Colaborativa Escolar Do Fisioterapeuta: Acessibilidade e Participação do Aluno com Paralisia Cerebral em Questão. **Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Especial. Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos. 2008**, p. 1–192, 2008.

BASEI, A. P.; CAVASINI, G. F. A Inclusão Escolar e as Condições De Acessibilidade: Um Estudo Preliminar Na Região Sudoeste Do Paraná. **Cinergis**, v. 16, n. 1, p. 1–6, 2015.

BRASIL. ABNT NBR 9050. Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos. Rio de Janeiro. Normas Brasileiras, 11 de Outubro de 2015.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 29 de Novembro de 2019.

_____. Lei Nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 19 de dezembro de 2000; 179o da Independência e 112o da República.

_____. Resolução Nº 14, de 27 de Junho de 2018. Altera a Resolução CD/FNDE nº 10, de 15 de maio de 2018, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa aos participantes da formação continuada no âmbito do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/27575938/do1-2018-06-28-resolucao-n-14-de-27-de-junho-de-2018-27575926. Acesso em 10 de Outubro de 2019.

CAMARGO, E. P de. Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlases e desenlases. **Ciência e educação (Bauru)**, v. 23, n. 1, p. 1-6, 2017.

DAVID, C. M. et al., orgs. **Desafios contemporâneos da educação [online]**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. Desafios contemporâneos collection, 370 p.

CARVALHO, M. A.; DURAND, V. D. C.; MELO, P. D. A Acessibilidade Na Escola Como Direito à Educação: O que Falam Os Estudos Empíricos Nacionais? **Revista Principia. Divulgação Científica e Tecnológica do IFPB**, n. 29, p. 61–68, 2016.

FIEGENBAUM, J. Acessibilidade No Contexto Escolar: Tornando a Inclusão Possível. **Especialização Em Educação Especial e Processos Inclusivos. Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009.**, p. 1–32, 2009.

FIGUEIRA, P. F; PEREIRA, A. L; SOARES, R. L. Infraestrutura Escolar: Pode Interferir Nas Aulas De Educação Física?. **Revista Didática Sistemica**, p. 201-212, 2015.

GONÇALVES, A. P. Inclusão escolar ainda enfrenta muitas barreiras de acessibilidade na região. **OPC News**, set. 2017. Disponível em: <https://ocp.news/geral/inclusao-escolar-ainda-enfrenta-muitas-barreiras-de-acessibilidade-em-jaragua-do-sul>. Acesso em 10 de Outubro de 2019.

GUERREIRO, E. M. B. R. **A acessibilidade e a educação: um direito constitucional como base para um direito social da pessoa com deficiência.** **Revista Educação Especial**, v. 25, n. 43, 2012.

JESUS, D. M. et al. Educação Especial em Sassari (Itália) e em Vitória (ES, Brasil): uma pesquisa comparada. **Seção temática: Educação e Pesquisa**, v. 45, p. 1–18, 2019.

MENCIA, G. F. et al. Estudos Desenvolvidos Tendo como Base o Documento “Index Para a Inclusão”. **Revista de Literatura**, v. 25, n. 2, p. 319–336, 2019.

MENDES, E. A Radicalização do Debate Sobre Inclusão Escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 33, p. 387–406, 2006.

NASCIMENTO, M. G. et al. Os Desafios Para Uma Prática Inclusiva Na Escola Regular: Uma Revisão Integrativa. **COPRECIS Congresso Nacional de Práticas Educacionais**, v. 1, n. 1, p. 1–12, 2017.

NEVES, L. R.; RAHME, M. M.; FERREIRA, C. M. Política de Educação Especial e os Desafios de uma Perspectiva Inclusiva. **Educação & Realidade**, v. 44, n. 1, p. 1–21, 2019.

NOGUEIRA, A.; MAIA, M. N.; FARIAS, M. R. Acessibilidade No Ambiente Escolar Como Forma De Inclusão Social. **Revista Expressão Católica**, v. 4, n. 2, p. 1–21, 2015.

NOVAK, M. F. A Importância da Acessibilidade e Inclusão de Deicientes Físicos Nas Escolas. **Monografia. Especialização em Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná. Irati-PR. 2015**, p. 1–41, 2015.

OLIVA, D. V. Barreiras e Recursos à Aprendizagem e à Participação de Alunos em Situação de Inclusão. **Psicologia USP**, v. 27, n. 3, p. 492–502, 2016.

PEREIRA, J. H. Acessibilidade Nas Escolas Públicas Do Município De Inhumas-GO. **Monografia. Licenciatura em Educação Física da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Goiás. Inhumas, 2013.**, p. 1–52, 2013.

PLETSCH, M. D. A Formação de Professores Para a Educação Inclusiva: Legislação, Diretrizes Políticas e Resultados de Pesquisas. **Educar em Revista**, n. 33, p. 143–156, 2009.

QEdu. Disponível em: https://www.qedu.org.br/cidade/1563-trindade/censo-escolar?year=2018&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=. Acesso em 10 de Outubro de 2019.

RESENDE, D. O.; FERREIRA, P. M.; ROSA, S. M. a Inclusão Escolar De Crianças E Adolescentes Com Necessidades Educacionais Especiais: Um Olhar Das Mães. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, v. 18, n. 2, p. 115–127, 2010.

ROCHA, A. B. O Papel Do Professor Na Educação Inclusiva. **Revista Ensaios Pedagógicos**, v. 7, n. 2, p. 1–11, 2017.

SÁ, J. D. S.; WERLE, F. O. Infraestrutura Escolar e Espaço Físico em Educação: O Estado da Arte. **Revista Cadernos de Pesquisa**, v. 47, n. 164, p. 386–413, 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Governo de Goiás Libera Mais de R\$ 15 Milhões Para As Escolas Da Rede Pública Estadual. Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/educacao/governo-de-goias-libera-mais-de-r-15-milhoes-para-as-escolas-da-rede-publica-estadual/>>. Acesso em: 28 de Novembro de 2019.

SILVA, A. A.; TINTI, M. C.; JUNIOR, K. Objetos Educacionais: a Importância Da Acessibilidade Para Inclusão Escolar. **Colloquium Humanarum**, v. 13, n. Ed. Especial, p. 386–391, 2016.

TECNICAS, A. B. D. N.; TECNICAS, A. B. D. N. Norma Brasileira ABNT NBR 9050. **ABNT NBR 9050**, p. 1–105, 2004.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Anuário Brasileiro Da Educação Básica 2019. São Paulo 2019. Editora Moderna Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/posts/302.pdf>>. Acesso em: 28 de Novembro de 2019.

VALADÃO, A. T.; MENDES, E. G. Inclusão Escolar e o Planejamento Educacional Individualizado: Estudo Comparativo Sobre Práticas de Planejamento em Diferentes Países. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, n. 0, p. 1–18, 2018.